



Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.

Boletim nº 014/2021

ILM.º. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

Prezados,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que os critérios de Convocação da CBDA, acordados entre a direção da CBDA, o Conselho Técnico Nacional de Alto Rendimento e o Comitê Olímpico do Brasil, no intuito da composição da Seleção Brasileira de Natação que vai competir nos **JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO 2020**, na cidade de Tóquio, Japão, de 23/07/2021 a 08/08/2021, serão os seguintes:

A) COMPETIÇÃO VÁLIDA

A1 – A competição válida para a seletiva será exclusivamente a SELETIVA OLÍMPICA BRASILEIRA – CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO, que ocorrerá no Parque Aquático Maria Lenk no Rio de Janeiro – RJ – **19 a 24/04/2021**.

A2 – DA TABELA ÍNDICES “FINA A” FEMININO E MASCULINO:



ÍNDICES A FINA		
PROVA	ÍNDICE A FEM.	ÍNDICE A MASC.
50m Livre	24.77	22.01
100m Livre	54.38	48.57
200m Livre	1:57.28	1:47.02
400m Livre	4:07.90	3:46.78
800m Livre	8:33.36	7:54.31
1500m Livre	16:32.04	15:00.99
100m Costas	1:00.25	53.85
200m Costas	2:10.39	1:57.50
100m Peito	1:07.07	59.93
200m Peito	2:25.52	2:10.35
100m Borboleta	57.92	51.96
200m Borboleta	2:08.43	1:56.48
200m Individual Medley	2:12.56	1:59.67
400m Individual Medley	4:38.53	4:15.84

CRITÉRIOS PARA INTEGRAR A SELEÇÃO OLÍMPICA:

B) PROVAS INDIVIDUAIS:

B – Para garantir vaga na seleção brasileira para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2021, os atletas deverão nadar a seletiva olímpica brasileira (item A1), seguindo os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

B1 – O campeão e o vice-campeão de cada prova olímpica (FINAL A), desde que respeitado o critério estabelecido no item “B2”;



B2 – **Índice mínimo**: O atleta deverá alcançar **tempo igual ou menor ao índice A da FINA**, conforme relacionados na Tabela A2, sendo válido para obtenção do referido tempo, exclusivamente o resultado obtido na Final A da respectiva prova olímpica;

B3 - Resumo do critério para participação em provas individuais: o campeão e vice da Final A, desde que o tempo obtido nesta mesma FINAL A seja menor ou igual ao índice A da FINA (tabela A2).

C) DOS REVEZAMENTOS:

Para composição dos revezamentos, faz-se necessário respeitar os critérios de participação estabelecidos pela FINA, e também a regra FINA de atletas “Relay Only”, que podem ser observadas na página 4 do documento constante desse link abaixo, de forma que serão convocados:

[https://www.fina.org/sites/default/files/general/final - 2018-03-19 - tokyo 2020 - qualification system - swimming - eng.pdf](https://www.fina.org/sites/default/files/general/final_-_2018-03-19_-_tokyo_2020_-_qualification_system_-_swimming_-_eng.pdf)

C1) 4 x 100m Livre Masculino:

C1.1 – O Revezamento 4 x 100 livre masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.

C1.1A – Para composição desse revezamento nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, serão convocados os 4 (quatro) primeiros colocados na prova final “A” dos 100 livre;

C1.1B – Será convocado um atleta reserva para esse revezamento 4 x 100 livre, o quinto colocado na prova individual de 100m Livre (FINAL A), desde que o referido tempo **seja melhor ou igual ao índice “A” da FINA (48.57)**;

C1.1C – Esse atleta reserva terá preferência, em caso de não possuir vaga individual, nas vagas de “Relay Only” (regra FINA/COI), em razão do Ranking Mundial da prova.

C2) 4 x 200 Livre Masculino:

C2.1 – O Revezamento 4 x 200m livre masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.

C2.1A – Para composição desse revezamento nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, serão convocados os 4 (quatro) primeiros colocados na prova final “A” dos 200m livre;

C2.1B – Será convocado um atleta reserva para esse revezamento 4 x 200 livre, sendo o quinto colocado na prova individual de 200m Livre (FINAL A), desde que o referido tempo **seja melhor ou igual ao índice “A” da FINA (1:47.02)**;



C2.1C –Esse atleta reserva terá a segunda preferência, atrás apenas do reserva do 4x100m Livre, em caso de não possuir vaga individual, nas vagas de “Relay Only” (regra FINA/COI), em razão do Ranking Mundial da prova.

C3) 4 x 100 Medley Masculino

C3.1 – O Revezamento 4 x 100 medley masculino já está classificado pelo resultado obtido no 18º Campeonato Mundial de Gwangju 2019.

C3.1A – Para composição desse revezamento, serão convocados os campeões de cada prova (100m livre, 100m peito, 100m costas e 100m borboleta) na seletiva olímpica.

OBS: a convocação não implica em garantia de nadar a prova de revezamento nos Jogos Olímpicos. Apenas ilustrando com um exemplo: se dois atletas nadarem a prova olímpica dos 100m Peito, a comissão técnica poderá escolher o melhor deles para o revezamento 4 estilos, independente da convocação escrita em C3.1A.

D) REVEZAMENTOS FEMININOS E MISTO

D – Os Revezamentos Femininos (4 x 100 livre; 4 x 200 livre e 4 x 100 medley), assim como o revezamento Misto (4 x 100 medley), ainda não se classificaram pelas regras da FINA, estando sua participação sujeita ao sistema de repescagem, onde o tempo dessas provas deve *“figurar entre as 4 melhores equipes com os tempos mais rápidos no Ranking Mundial da FINA, alcançados durante o período de qualificação nos eventos de qualificação aprovados pela FINA, de 1 de março de 2019 a 31 de maio de 2021”*.

D1 – Para essa aferição prevista no item “D”, durante a seletiva olímpica, será oportunizada uma “tomada de tempo” referente a esses 4 revezamentos, que serão compostos da seguinte forma:

D1.A – pelas 4 primeiras da final dos 100m Livre (para o 4x100m Livre);

D1.B – pelas 4 primeiras colocadas dos 200m Livre (para o 4x200m Livre);

D1.C – pelas campeãs das provas 100m Costas, 100m Peito, 100m Borboleta e 100m Livre, para o revezamento 4x100m 4 estilos. Caso uma atleta seja campeã de mais de uma dessas provas, será selecionada a melhor soma possível para a tomada de tempo;

D1.D – para o 4x100m medley misto serão escolhidos os 4 nadadores (dois masculinos e dois femininos) que somem o melhor tempo possível considerando apenas as provas finais A de 100m estilos individuais na seletiva.

D1.E – Ao quarteto escolhido conforme D1.A, D1.B, D1.C, D1.D, será oportunizada a chance de tomada de tempo.



D1.F – Uma vez garantida a participação da(s) Equipe(s) de Revezamento (Feminino e/ou Misto) pelas regras de repescagem da FINA, as(os) **atletas que compuseram a tomada de tempo, mas QUE NÃO POSSUÍREM ÍNDICE (OU VAGA) INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS OLÍMPICOS DE TÓQUIO 2021, deverão ainda respeitar os critérios FINA no que tange às vagas para “RELAY ONLY”, posto que há regra específica nesse sentido, e que limita o número de atletas que podem ir aos Jogos Olímpicos e que não tenham alcançado o tempo mínimo individual, e/ou não tenham vaga em provas individuais.**

D1.G – **Caso haja mais de um revezamento FEMININO ou MISTO** classificado PELA REPESCAGEM DA FINA, e com possibilidade de inscrição depois de respeitada as regras anteriores e caso as vagas “RELAY ONLY” **não sejam suficientes para inscrição de todas as equipes**, será(ão) enviado(s) apenas o(s) melhor(es) revezamentos pelo **Ranking em relação ao mundial de Gwangju/COR realizado em 2019**, até onde ser possível e permitido pela regra da FINA em relação aos atletas sem índice individual (“RELAY ONLY”), desde que respeitadas as regras aqui previstas.

D1.H – Para os revezamentos **FEMININO ou MISTO**, é necessário observar a regra dos "relay only" da FINA, ou seja, para que qualquer revezamento vá, são necessárias duas nadadoras COM ÍNDICE A, ou que se emprestem vagas "relay only" que estejam disponíveis – ou não usadas nos revezamentos masculinos melhores classificados – respeitados o C1.1B e o C2.1B. Caso as vagas de "relay only" não sejam suficientes para nenhum revezamento feminino ou misto, os revezamentos não poderão ser convocados.

E) Regras para Desempates entre atletas, sempre que necessário:

E – Em caso de necessidade de desempate, este será feito, pela ordem:

E1 – Pelo melhor tempo obtido nas eliminatórias;

E2 – Swim Off.

F) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

F1 – Antes da seletiva, todos os atletas devem indicar qual é o seu treinador.

F2 – A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Jogos Olímpicos, será formada pelos (*) treinadores dos melhores resultados dentro do ranking da FINA (**) obtido por seu melhor nadador na seletiva, considerando sempre apenas provas olímpicas.

(*) ainda não foi definido pelo COB o número de treinadores que a equipe brasileira poderá convocar

(**) o ranking referência será dos anos de 2019, 2020 e 2021 (01/01/2019 a 01/05/2021), com dois por país e nenhum brasileiro, apenas provas olímpicas, publicado no site da CBDA antes do início da seletiva. O tempo obtido pelo atleta na Final A da seletiva será confrontado com esse ranking e definida a posição do nadador, como critério para escolha do treinador.



F3 – Em caso de empate na posição do atleta no ranking mundial, o desempate para a posição do treinador escolhido se dará pelo critério F3.1.

F3.1 pela posição que o tempo obtido na FINAL A da seletiva ficaria no último mundial de Gwangju (posição bruta do resultado oficial da FINA, sem excluir brasileiros).

OBSERVAÇÃO: uma vez convocado segundo os critérios acima, o técnico será da SELEÇÃO BRASILEIRA, e não técnico do seu atleta convocado.

G) OBSERVAÇÃO:

Os atletas se classificarão para os Jogos olímpicos segundo os critérios acima relacionados, ressalvado o item H, mas a comissão técnica terá liberdade durante os Jogos para escalar os atletas segundo a melhor formação possível para o Time Brasil, não restando nenhuma obrigação de escalar necessariamente os atletas convocados em alguma prova específica, podendo a Comissão Técnica optar dentre todos os atletas da seleção a melhor forma de escalar a equipe.


H) CASOS OMISSOS E ESPECIAIS:

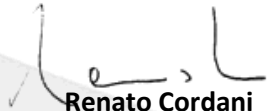
A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela resolução, interpretação e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação, podendo ainda, em casos especiais e de extrema relevância, promover convocações sem que o referido atleta tenha alcançado todos dos critérios descritos, ou ainda eventuais alterações a esse presente critério, buscando sempre o melhor para a natação brasileira, e chancelando as decisões finais também com o Comitê Olímpico do Brasil.

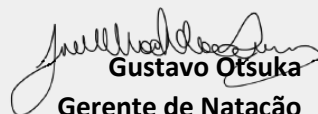
Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Eduardo Fischer
Diretor de Natação


Renato Cordani
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação